



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 100601.01.01.01.045.0317**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2016



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna

Auditora de Controle Interno

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Elayne Cristina Chaves Cavalcante

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 100601.01.01.01.045.0317

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2016** do **Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2016, de 16/12/2016, DOE de 23/12/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 028/2017, no período de 09/03/2017 a 21/03/2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 30/05/2017 a 02/06/2017, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 113/2017.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O **Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará – FDS**, vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, foi criado pela Lei Complementar nº 47, de 16 de julho 2004, e teve sua estrutura definida no Decreto nº 27.623, de 22 de novembro de 2004.

7. O Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará – FDS tem por finalidade financiar o desenvolvimento institucional dos órgãos que integram a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e a Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, objetivando o aperfeiçoamento e a modernização da gestão, a elaboração de diagnósticos, formulação, implementação, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas, das estratégias, programas, projetos, reestruturação organizacional, construção e reforma da infra-estrutura física, o reaparelhamento com móveis, máquinas, armas, munições, equipamentos de apoio, veículos, transporte, comunicação, modernização da tecnologia da informação; formação do capital humano, redesenho dos processos e programas, e o desenvolvimento de novos modelos de gestão destes órgãos.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária do **Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2016** e os valores autorizados na LOA **2016**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2016

Data de Atualização: 13/03/2017

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
7-SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ	2.463,37	1.159,90	47,09
4-INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	612,88	3,24	0,53
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	1.907,00	1.651,74	86,61
3-SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA	1.494,83	1.191,12	79,68
Total:	6.478,08	4.006,00	61,84

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 13/3/2017

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Exercício: 2016

Data de Atualização: 13/03/2017

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	2.937,71	1.466,43	49,92
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.540,37	2.539,57	71,73
Total:	6.478,08	4.006,00	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 13/3/2017

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2016

Data de Atualização: 13/03/2017

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	6.478,08	4.006,00	61,84
Total:	6.478,08	4.006,00	61,84

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 13/3/2017

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

9. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2016 do **Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

Ordenadores de Despesa

- Considerando que em 14/03/2016 houve a publicação da Portaria Nº273/2016-GS, de 03/03/2016, cessando a competência para ordenar despesas dos portadores dos CPF's nº 299.***.***-49, 317.***.***-72 e 241.***.***-72, o FDS deve informar tanto o ato de designação como o de cessação. Ademais, nas informações do CPF 299.***.***-49 há erro na data de publicação do ato de nomeação, uma vez que a data correta é 09/03/2015;
- Há divergência entre o nome do responsável registrado no sistema e-Contas e o nome constante na PORTARIA Nº273/2016-GS, publicada no Diário Oficial de 14 DE MARÇO DE 2016, para o portador do CPF nº 356.***.***-72;
- O ato informado no sistema e-Contas não corresponde a ato de designação para ordenar despesas do portador do CPF nº 500.***.***-15;

Encarregado do Almoxarifado

- Não foi informado Encarregado do Almoxarifado, nem justificativa para sua ausência.

Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos

- Não foi informado Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos, nem justificativa para sua ausência.

Encarregado do Setor Financeiro

- Não foi informado Encarregado do Setor Financeiro, nem justificativa para sua ausência.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Manifestação do Auditado", informando que inseriu as informações dos Ordenadores de Despesa, Encarregado do Almoxarifado, Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos e Encarregado do Setor Financeiro no sistema e-Contas.

Análise da CGE

Foi verificado que foram inseridos e corrigidos dados no sistema e-Contas referente ao “Rol de Responsáveis”. Entretanto, constatou-se que persiste o erro na data de publicação do ato de nomeação em relação ao portador do CPF nº 378.***.***-53, , uma vez que a data correta é “14/03/2016” e no sistema consta “14/03/2017”.

Recomendação nº 100601.01.01.01.045.0317.001 – Retificar no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, a data de publicação do ato de nomeação referente ao portador do CPF nº 378.***.***-53.

b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:

- Ausência do Demonstrativo das Receitas Orçamentárias do FDS Coordenação Geral;
- Ausência dos Demonstrativos das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item do Fundo de Defesa Social, do FDS SEJUS e do FDS Coordenação Geral;
- Ausência dos Demonstrativos da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos do Fundo de Defesa Social e do FDS Coordenação Geral;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Manifestação do Auditado", e justificou a ausência de alguns Demonstrativos e informou que inseriu aqueles que foram gerados pelo Sistema Governamental por Resultado – S2GPR.

Análise da CGE

Foi verificado que houve a inclusão do Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item do FDSSEJUS, porém não está assinado pelo profissional responsável pela Contabilidade. Quanto aos demais Demonstrativos, foram apresentadas as justificativas pertinentes acerca da inexistência desses DEO no S2GPR.

Recomendação nº 100601.01.01.01.045.0317.002 – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, a assinatura do contador responsável pela contabilidade no Demonstrativo das Despesas Orçamentárias por Elemento e Item do FDS-SEJUS.

c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:

- Ausência do Balanço Financeiro da PMCE. Ademais, o Balanço Financeiro do Colégio da PMCE foi inserido duplamente;
- Não foram inseridas as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Manifestação do Auditado", informando que incluiu o Balanço Financeiro da PMCE, excluiu a Demonstração inserida em duplicidade e que as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas.

Análise da CGE

Foi verificado que houve a inclusão do Balanço Financeiro da PMCE, porém não está assinado pelo profissional responsável pela Contabilidade. A duplicidade que havia no

sistema em relação ao Balanço Financeiro do Colégio da PMCE foi eliminada e as Notas Explicativas não foram anexadas no sistema e-Contas.

Recomendação nº 100601.01.01.01.045.0317.003 – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, a assinatura do contador responsável pela Contabilidade no Balanço Financeiro da PMCE.

Recomendação nº 100601.01.01.01.045.0317.004 – Inserir no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, devidamente assinadas pelo contador responsável pela contabilidade..

d. ECC – Extratos das Contas Correntes:

- Algumas ausências foram identificadas nos Extratos de Investimentos conforme elencadas abaixo:

FDS - FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

TIPO	OPERAÇÃO	PERÍODO ANEXADO	AUSÊNCIAS VERIFICADAS
CAIXA FIC PERSONAL RF LP	83	01/2016 A 06/20016	PERÍODO 07/2016 A 12/2016
CAIXA FACIL RENDA FIXA	88	01/2016 A 04/20016 E 06/2016 A 12/2016	PERÍODO 05/2016

PMCE - POLÍCIA MILITAR

TIPO	OPERAÇÃO	PERÍODO ANEXADO	AUSÊNCIAS VERIFICADAS
CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO	55	01/2016 A 04/20016	PERÍODO 05/2016 A 12/2016
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	88	04/2016 A 12/20016	PERÍODO 01/2016 A 03/2016

CBMCE - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

TIPO	OPERAÇÃO	PERÍODO ANEXADO	AUSÊNCIAS VERIFICADAS
CAIXA FIC IDEAL RF LP	59	01/2016 A 04/20016	PERÍODO 05/2016 A 12/2016
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	88	04/2016 A 12/20016	PERÍODO 01/2016 A 03/2016

PC - POLÍCIA CIVIL

TIPO	OPERAÇÃO	PERÍODO ANEXADO	AUSÊNCIAS VERIFICADAS
CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO	55	01/2016 A 04/20016	PERÍODO 05/2016 A 12/2016
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	88	04/2016 A 12/20016	PERÍODO 01/2016 A 03/2016

SEJUS - SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

TIPO	OPERAÇÃO	PERÍODO ANEXADO	AUSÊNCIAS VERIFICADAS
CAIXA FIC LIQUIDEZ C PRAZO	47	01/2016 A 04/20016	PERÍODO 05/2016 A 12/2016
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	88	04/2016 A 12/20016	PERÍODO 01/2016 A 03/2016

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

TIPO	OPERAÇÃO	PERÍODO ANEXADO	AUSÊNCIAS VERIFICADAS
CAIXA FIC LIQUIDEZ C PRAZO	47	01/2016 A 04/20016	PERÍODO 05/2016 A 12/2016
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	88	04/2016 A 12/20016	PERÍODO 01/2016 A 03/2016

COLÉGIO DO CORPO DE BOMBEIROS

TIPO	OPERAÇÃO	PERÍODO ANEXADO	AUSÊNCIAS VERIFICADAS
CAIXA FIC LIQUIDEZ CURTO PRAZO	47	01/2016 A 04/20016	PERÍODO 05/2016 A 12/2016
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	88	04/2016 A 12/20016	PERÍODO 01/2016 A 03/2016

COORDENAÇÃO GERAL

TIPO	OPERAÇÃO	PERÍODO ANEXADO	AUSÊNCIAS VERIFICADAS
CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO	55	01/2016 A 04/20016	PERÍODO 05/2016 A 12/2016
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES	88	04/2016 A 12/20016	PERÍODO 01/2016 A 03/2016

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Manifestação do Auditado", conforme transcrito abaixo:

"Em relação às ausências dos extratos de investimentos da conta nº. 280-7 - intitulada FDS – Fundo de Defesa Social; conta nº. 24.256-5 FDS Polícia Militar; conta nº. 24.255-7 FDS Corpo de Bombeiros; conta nº. 24.254-9 FDS Polícia Civil; conta nº. 24.259-0 FDS SEJUS; conta nº. 24.257-3 FDS Colégio da Polícia Militar; conta nº. 24.258-1 – FDS Colégio do Corpo de Bombeiros e conta nº. 24.253-0 – FDS Coordenação, não houveram, nos períodos descritos, aplicações nos tipos de investimentos apontados, conforme demonstrativo de investimento/informativo mensal extraído do sistema da Caixa Econômica Federal, constante nos anexos 06 a 89".

Análise da CGE

Foi possível verificar que as ausências identificadas nos Extratos de Investimentos correspondem a períodos que estes investimentos não ocorreram, estando regularizada a desconformidade apontada na auditoria. Entretanto, verificou-se que a assinatura digital que consta na declaração dos extratos das contas correntes é do contador, estando em desacordo com o previsto no Anexo Único da IN nº 01/2011 do TCE, o qual exige que o signatário seja o responsável pelo setor financeiro.

Recomendação nº 100601.01.01.01.045.0317.005 – Providenciar assinatura digital do responsável pelo setor financeiro na declaração dos extratos de contas correntes no sistema e-Contas, antes do envio da PCA 2016 ao Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece Anexo Único da IN do TCE nº 01/2011.

e. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão: não foi anexado o Relatório de Desempenho da Gestão.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos anexados na "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, através do arquivo "Manifestação do Auditado", informando que inseriu o RDG no sistema e-Contas, devidamente assinado pelo Presidente do Conselho de Defesa Social.

Análise da CGE

Foi verificado que houve a inclusão do Relatório de Desempenho da Gestão assinado pelo Dirigente Máximo do FDS, estando regularizada a desconformidade apontada na auditoria.

III – CONCLUSÃO

10. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2016, relativamente aos seguintes itens, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **FDS**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária;**
- **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis;**
- **ECC – Extratos das Contas Correntes.**

11. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão do **Fundo de Defesa Social do Estado do Ceará - FDS**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2016.

Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Documento assinado digitalmente
Elayne Cristina Chaves Cavalcante
Auditora de Controle Interno
Matrícula – 3000901-0

Revisado em 14/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente
Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula, respondendo
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 22/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5